



Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 7206

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3230 de 19-12-2017

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.022.000,00 (Hum Milhão e Vinte e Dois Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 09 01 08 122 0014 2063	3 3 90 39 00	463	1.000,00
02 09 03 08 244 2037 2296	3 3 90 39 00	498	2.000,00
02 12 02 12 365 0006 2100	3 1 90 13 00	627	8.000,00
02 12 03 12 361 0007 2103	3 1 90 11 00	647	725.500,00
02 12 03 12 361 0007 2103	3 1 90 13 00	648	285.500,00
Total:			1.022.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 09 01 08 244 0014 1002	3 3 90 30 00	466	1.000,00
02 09 01 08 244 0014 1002	3 3 90 39 00	467	1.000,00
02 09 03 08 244 2037 2297	3 3 90 36 00	503	1.000,00
02 12 05 12 361 0007 2271	3 1 90 11 00	725	725.500,00
02 12 05 12 361 0007 2271	3 1 90 13 00	726	293.500,00
Total:			1.022.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 11 de Dezembro de 2018, 199º anos da fundação e 169º da elevação a Município.

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Juliano Galdino Teixeira
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Israel Gustavo Guimarães dos Santos
Secretário Municipal de Governo